



A REALIDADE AGROFLORESTAL UMA VISÃO CRÍTICA

SIDÓNIO PARDAL

Professor da Universidade de Lisboa

Em regra, as sociedades desenvolvidas ocupam cerca de 5% da sua população ativa no setor primário. Em 2011 Portugal registava 3,1%, o que é alarmante e tem causas diversas que é importante distinguir. A agricultura tradicional está em extinção, as populações envelheceram, migraram e muitos dos seus campos estão ao abandono. A sociedade rural, no seu atavismo, é insustentável. A criação de novas explorações agrícolas, tecnologicamente evoluídas, ainda está longe de ser suficiente para normalizar a situação. O "Regime Florestal" foi subvertido e os serviços públicos desmantelados, nomeadamente os da Estação Florestal Nacional, o que conduziu ao estado de decadência deste importante setor da economia. Portanto, a reduzida população ativa no setor primário tem diversas causas, evidenciando uma realidade contrastada e marcada por contradições.

O Quadro 1 mostra a acentuada quebra da população ativa que se deve, por um lado, à decadência de uma agricultura ruralista e, por outro, ao insuficiente desenvolvimento de uma estrutura agroflorestal moderna.

Este valor, de 3,1%, é muito inferior ao que seria normal, considerando as potencialidades dos recursos territoriais, havendo portanto razões para se poder considerar possível o aumento do número de empresas, do produto e do emprego no setor primário. No entanto, tal só é possível com mudanças, nomeadamente na estrutura fundiária e na organização das explorações. Portugal deveria ter cerca de 230 mil postos de trabalho no setor primário onde, surpreendentemente, só ocupa cerca de 133 mil. O conjunto de comunidades, em grande

parte de idosos, analfabetos, que guardam a memória da cultura rural, possui um acervo de saberes que não se deveria perder mas reconhecemos que pertencem a um sistema económico ultrapassado e seria ingénuo, e mesmo desumano, querer perpetuá-lo. A atitude correta é convocar as populações rurais a participar na reestruturação agrária, nas mudanças necessárias à criação de mais de 100 mil postos de trabalho num setor estratégico da economia nacional. Não é mais aceitável a dicotomia entre o urbano e o rural. Hoje, todos vivemos no

Quadro 1 – População Residente, População Ativa e População Ativa no Setor Primário, em Portugal (1950-2011)

Ano	População Residente	População Ativa	População Ativa no Setor Primário	
			Total	%
1950	8.441.312	3.196.482	1.523.118	47,6
1960	8.889.392	3.315.639	1.398.265	42,2
1970	9.611.125	3.163.855	965.930	30,5
1981	9.833.014	3.828.264	705.252	18,4
1991	9.862.540	4.127.570	418.778	10,1
2001	10.356.117	4.650.947	215.598	4,6
2011	10.562.178	4.361.187	133.386	3,1

Fonte: INE, Recenseamento Geral da População (1950-2001) e INE, Censos 2011



contexto de uma cultura urbana e as atividades agrícolas e florestais processam-se com recurso a tecnologias avançadas.

O ordenamento do território exige a demarcação do meio urbano e do meio rústico e a arrumação disjunta dos usos do solo silvestre, agrícola e urbano por unidades territoriais. Esta é uma operação que só está ao alcance de uma sociedade politicamente evoluída e dotada de cultura arquitetónica e de capacidade científica e técnica no domínio do planeamento urbanístico.

As aldeias rurais e os seus termos não se reabilitam nem repovoam com nostalgias ingénuas nem com políticas de regresso a modelos de cariz ruralista. Mesmo ao nível da estrutura física, a modernização agrária requer profundas transformações fundiárias com implicações na divisão da propriedade, no emparcelamento e na compartimentação da paisagem.

Para se alcançar um relacionamento harmonioso entre a sociedade e o território é fundamental resolver a articulação dos direitos da propriedade com a disciplina dos usos do solo, distinguindo o uso agrícola do uso florestal e exercendo um cuidadoso controlo sobre a expansão dos perímetros urbanos, nomeadamente os das aldeias e das suas redes de infraestruturas e equipamentos.

Ao contrário do que por vezes se julga, o espaço agrícola também exige níveis de infra-estruturação e de serviços relativamente

densos, sem os quais é impossível sustentar as práticas agrícolas. Esta reestruturação agrária não emerge, linearmente, da matriz territorial preexistente, não terá, portanto, uma correspondência com o cadastro geométrico de base rural. Contudo, a expressão paisagística de um meio rústico modernizado e esteticamente conseguido na vertente paisagística, aos olhos de um observador menos atento, parecerá mais naturalista, mesmo ruralista, do que a autêntica paisagem rural. A reestruturação agrária é um exercício de Engenharia e Arquitetura Paisagista aplicado *in situ*, que exige presença no terreno e avaliação contínua dos resultados. Os instrumentos de planeamento do território em vigor não servem, fazem culto do imobilismo, não trabalham sobre a conceção dos modelos de desenvolvimento a ponto de proibirem a reconfiguração de estruturas disfuncionais, decadentes, em estado de abandono e de ruína. Observe-se o caso de figuras como a Reserva Agrícola Nacional e a Reserva Ecológica Nacional que alimentam um poder burocrático-administrativo obscurantista, acrítico, dogmático e que problematiza e encarrega irracionalmente todo o tipo de empreendimentos. Os resultados destes regimes em termos de ordenamento do território estão à vista e são lastimáveis.

Os edifícios, os campos das aldeias e as tradicionais benfeitorias rurais raramente reúnem condições compatíveis com as exigências da agricultura contemporânea. As suas

adaptações implicam investimentos vultosos e de elevado risco mas, quando conseguidas, criam uma inestimável fonte de riqueza, valorizam o País sob todos os pontos de vista, nomeadamente o económico e o paisagístico e, sobretudo, proporcionam conforto às populações residentes e aos visitantes. Portanto, os critérios de planeamento, em vez de se cingirem à burocracia cega e inculta, devem ser pautados por uma compreensão erudita e visionária das transformações necessárias para criar soluções de bem-estar para a nova geração de empresários agrícolas e florestais e, em geral, para toda a população que trabalha neste setor. Este planeamento dinâmico e consequente compete essencialmente à Engenharia, à Arquitetura Paisagista e ao Urbanismo, impondo-se uma crítica que liberte o planeamento do território dos artifícios jurídico-administrativos abusivos que inquinam os seus conteúdos.

Em certa medida, tendo como referência uma agricultura arcaica de subsistência, o despovoamento das aldeias rurais é um processo irreversível que deve ser acompanhado e superado através de uma reestruturação dos aglomerados e das explorações agrícolas que lhes estão associadas, no sentido de recriar uma ordem territorial onde cerca de 95% do território, afeto aos usos silvestre e agrícola, irá ser eficientemente conduzido e explorado por cerca de 6% da população ativa.

Esta dinâmica populacional obedece a uma ordem natural das coisas, não sendo correto pensar-se que o setor primário poderia desenvolver-se e, ao mesmo tempo, manter um elevado número de ativos através de uma política voluntarista. Mesmo assim é bom sublinhar que há um défice estrutural de cerca de cem mil postos de trabalho. A questão do desemprego nas sociedades de-

dro político de subsídios à produção e à organização do território. Boa parte do apoio aos agricultores é absorvida pelo poder e protagonismo, muito concentrados, dos distribuidores grossistas e de retalho. Estes poderes oligopolistas constituem um problema cuja solução passa por uma regulamentação do mercado que proteja os produtores e os consumidores sem perder de

dança, que somos desafiados a conceber os modelos que irão pautar o futuro. O território, a sociedade e as pessoas formam um sistema com limitações que devem ser avaliadas e compreendidas à luz de uma consciência ética.

É ingénuo alimentar discursos conceptualmente absurdos como o da “desertificação do mundo rural”, pautados por preconceitos e proselitismos ideológicos que confundem a opinião pública.

O País enfrenta um problema de abandono e de indisponibilidade de grande parte do solo de uso agrícola e florestal que não consegue ser enquadrado em explorações com escala para serem economicamente sustentáveis. A fragmentação da propriedade rústica é facilitada pela legislação com a figura dos destaquos, com a famigerada “unidade mínima de cultura” e pelo facto de não haver qualquer medida que salguarde a agregação do parcelário das explorações agrícolas como unidade fundiária que deve ser salvaguardada considerando o seu significado funcional e económico. É dramática a facilidade com que se pode desmembrar uma exploração agrícola, pois a lei não a reconhece como unidade cadastral a preservar.

O mercado fundiário, dominado pela incerteza quanto aos valores do solo e fixado nos valores para uso urbano, dificilmente compreende e aceita o valor de rendimento do solo agrícola (no máximo, 1,50€/m²) e muito menos o do solo florestal, que dificilmente chega a 0,20€/m². A desregulação e a desorientação do mercado de solos explicam o facto de muitos proprietários de solos agrícolas e florestais, mas também de prédios urbanos, terem em mente valores absurdos e economicamente insustentáveis, mantendo o seu património em estado de abandono, sem qualquer utilização. Os elevados valores que pedem pelos seus prédios desmotivam a procura e os empresários agrícolas não têm acesso ao solo para o agricultar. O País enfrenta assim um problema de indisponibilização da propriedade fundiária para a sua função social. Para a solução deste problema contribuiria uma ação pedagógica sobre a lógica da formação do valor de rendimento do solo. É também pertinente sabermos como será implementada a nova lei de solos cujos efeitos concretos sobre o sistema de planeamento em vigor não são ainda descortináveis. **ING**



desenvolvidas remete para a conceptualização de um novo paradigma económico e financeiro que se confronta com a lógica subjacente aos incrementos de produtividade que se observam em todos os setores que beneficiam das novas tecnologias e onde ocorrem problemas de excedentes. As sociedades desenvolvidas enfrentam a situação *sui generis* de terem um grande volume de excedentes de produtos alimentares e industriais, de serviços, de habitação e, concomitantemente, um crescente número de desempregados. A abundância e o desemprego formam uma combinação inesperada e dramática que interpela a política económica, convocando a necessidade de inventar desdobramentos da economia, conduzindo à criação do “quarto setor”, onde a população ativa disponível possa aplicar-se à produção de novos valores que se traduzam em riqueza e conforto para toda a comunidade. A economia das explorações agrícolas e florestais equaciona-se num complexo qua-

vista a qualidade e eficiência da distribuição. Tem sentido a criação de condições, à escala regional e local, para assegurar formas mais justas de comercialização dos produtos agrícolas, facilitando aos agricultores a prática da venda direta aos consumidores finais, a partir da própria exploração agrícola, em mercados de levante ou entregas ao domicílio. É sempre vantajoso para os produtores agrícolas distribuir os seus produtos em circuitos curtos com pouca intermediação. No entanto, esta perspetiva nunca será suficiente para responder à comercialização dos produtos das grandes explorações agrícolas, cada vez mais dependentes de um mercado globalizado onde os preços são determinados em bolsas de futuros. Há que ter em conta a necessidade de regras de ética comercial, de defesa da concorrência e da sustentabilidade da base agroflorestal como suporte relevante no quadro estratégico da segurança nacional. É neste cenário social, em acentuada mu-